



CCT 2022/2023 É APROVADA



O Sinttel-DF informa que os trabalhadores das empresas signatárias da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT SINTTEL-DF/SINDIMEST aprovaram, na Assembleia Geral realizada nesta terça-feira (26/7), a proposta de CCT 2022/2023 apresentada pelo sindicato patronal.

A categoria terá um reajuste de 10% nos salários, sendo 5% em julho/2022 e 5% em janeiro/2023. O Vale Refeição terá um reajuste de 10% em julho, passando para **R\$ 25,57**. Os empregados com jornada de trabalho de segunda a sexta-feira receberão 31 tíquetes e os de segunda a sábado 35 tíquetes.

Na CCT SINTTEL-DF/SINDIMEST 2022/2023 foi incluída a função de Técnico de Fibra Óptica. Além disso, está assegurada a cláusula de SUCESSÃO DE CONTRATOS, que obriga a manutenção de benefícios, salários e condições de trabalho aos empregados nas mesmas condições e níveis praticados pela empresa antecessora.

O Sinttel-DF parabeniza os trabalhadores pela participação na Campanha Salarial 2022. Tivemos vários avanços importantes porque os trabalhadores se somaram ao Sinttel-DF na luta e forçou o sindicato patronal a oferecer uma proposta melhor, para evitar a Greve Geral da categoria. **PARABÉNS A TODOS! A LUTA CONTINUA! Veja o resumo da proposta do SINDIMEST no verso do boletim.**



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEVA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

RESUMO DA PROPOSTA DO SINDIMEST

• **Reajuste de 10% nos salários**, sendo **5% em julho/22** com o pagamento na folha de agosto/22 e **5% em janeiro/23**;

Exemplo: Agente de Soluções salário atual **R\$1.750,00** em janeiro/23 será de **R\$ 1.925,00 + 30% de periculosidade = R\$ 2.502,50.**

• **Reajuste de 10% no tíquete** em julho, com pagamento na folha de agosto/22; tíquete atual de R\$ 23,25 + 10% = **R\$ 25,57** (quem trabalha de segunda a sexta = **31 tíquetes**; quem trabalha de segunda a sábado = **35 tíquetes**);

• **Plano de Saúde** – Inclusão de uma cláusula que não permite as empresas de contratarem plano de saúde ambulatorial (que só cobre consulta e exame simples).

• **Inclusão do Técnico de Fibra Ótica na CCT**, tendo o reajuste salarial de **5% em julho/22** pago na folha de agosto/22 e **5% em janeiro/23**;

SUCESSÃO DE CONTRATOS

As empresas se obrigam a manter as condições mais benéficas atualmente existentes, inclusive no que tange aos benefícios praticados, nos termos e condições previstos na presente CCT, ou seja, respeitados os reajustes previstos nas cláusulas de piso, salários e benefícios.

Parágrafo primeiro: Ocorrendo a fusão e incorporação de empresas, ou ainda de absorção de mão de obra, mesmo que parcial, perante o mesmo tomador de serviços, serão assegurados aos empregados todos os benefícios e vantagens do contrato individual de trabalho, bem como do instrumento coletivo da categoria profissional vigente à época do evento.

Parágrafo único: No intuito de preservar a “leal concorrência” no setor, quando do processo de sucessão de contrato de prestador de serviços e ou assunção de prestação de serviços realizados por outra empresa junto à tomadora de serviços na categoria abrangida, ficam as empresas obrigadas a manter os benefícios, salários e condições de trabalho aos trabalhadores nas mesmas condições e níveis praticados pela antecessora.

Campanha Salarial 2022 dos Trabalhadores das Empresas Signatárias da CCT SINTTEL-DF/SINDIMEST



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja